

## O PODER DA SUGESTIONABILIDADE INTERROGATIVA NA DISTRORÇÃO MNÉSICA DE CRIANÇAS

Alexandra Q. Cunha, Pedro B. Albuquerque, Teresa Freire  
*Escola de Psicologia, Universidade do Minho*

### Resumo

A sugestionabilidade é definida como o grau em que factores sociais e psicológicos influenciam a forma como codificamos, retemos e recuperamos determinadas memórias. Com a necessidade crescente de incluir nos processos judiciais o testemunho não corroborado de crianças, cria-se a possibilidade da recolha destes depoimentos poder estar sujeita a processos de sugestão. Conhecidos alguns factores internos relacionados com a sugestionabilidade (e.g., domínio da linguagem pelas crianças, nível intelectual, capacidade de memória, etc.), neste artigo abordaremos os factores externos que são dependentes das técnicas (e.g., entrevista) e dos técnicos (e.g., as suas crenças) que entrevistam estas crianças.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Sugestionabilidade, Crianças, Emoção, Entrevistador, Factores Externos.*

### Introdução

O final do séc. XX foi pautado por uma mudança significativa no campo de estudo das memórias falsas assistindo-se ao aparecimento de um número considerável de investigações no domínio da sugestionabilidade. Esta mudança está ligada a várias questões de índole judicial e social (Loftus, 2003). O papel cada vez mais central das declarações de testemunhas oculares nas decisões judiciais e também o recurso a provas forenses baseadas na análise do ADN alertaram para a necessidade de uma abordagem mais rigorosa e de uma avaliação mais fundamentada da veracidade e da fidedignidade dos testemunhos (Loftus e Bernstein, 2005). Por outro lado, a recuperação de memórias de carácter traumático em contextos clínicos espoletou muitos processos judiciais de acusação, vindo a descobrir-se que, pelo menos uma parte dessas memórias, eram falsas (Fernández e Díez, 2001). Para além destes factores, a

Morada (address): Pedro B. Albuquerque, Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4715-057 Braga. E-mail: pedro.b.albuquerque@psi.uminho.pt

A primeira autora deste artigo realizou esta publicação no âmbito de uma bolsa de Doutoramento da FCT (referência SFRH/BD/22652/2005)

necessidade de ter em conta e de incluir nos processos judiciais o testemunho não corroborado de crianças vítimas de abuso sexual passou a assumir também uma grande importância, dado o aumento deste tipo de abuso nas últimas décadas e a possibilidade da recolha destes depoimentos poder estar sujeita a processos de sugestão, fenómeno sobre o qual nos debruçaremos neste artigo.

A sugestionabilidade é hoje em dia percebida como o grau em que factores sociais e psicológicos influenciam a forma como codificamos, retemos e recuperamos determinadas memórias (Ceci e Bruck, 1993). Assim, as tendências actuais encararam a sugestionabilidade como um fenómeno multi-facetado que abrange diferenças individuais e também desenvolvimentais (Cunha, Albuquerque, e Freire, 2007). Para estas últimas a compreensão do papel da idade na sugestionabilidade é determinante.

Os primeiros contributos a favor da precocidade da idade como factor de sugestão surgiram com um estudo levado a cabo por Stern (1910), que mostrou que crianças com 7 anos de idade cediam significativamente mais à sugestão introduzida através de perguntas do que um grupo de participantes com cerca de 18 anos (ver Pinto, 2002 para uma revisão dos processos de produção de memórias falsas).

No entanto, considerando uma mesma faixa etária, ou comparando grupos com idades semelhantes que participaram em estudos diferentes, continuam a ser reportadas variações no grau de sugestionabilidade evidenciado por cada participante (Quas, Qin, Schaaf, e Goodman, 1997). Mesmo dentro da mesma investigação, podemos encontrar crianças mais novas que são muito resistentes à sugestão e crianças mais velhas que se mostram muito sugestionáveis. Estas variações individuais, não podendo dever-se apenas a diferenças de idade, têm sido também analisadas à luz de outros mecanismos, factores e variáveis. De facto, partindo da consideração geral das possíveis variações no grau de sugestionabilidade em função da idade, importa perceber também quais são as condições, metodológicas ou outras, que podem explicar estas diferenças. O foco deste artigo é procurar perceber porque é que, em determinadas condições, as crianças se mostram muito sugestionáveis.

## Extensão do fenómeno da sugestão em crianças

A constatação da falta de uniformidade metodológica nos estudos sobre sugestão em crianças tem desencadeado análises em torno dos procedimentos

dos diversos estudos. Entre as diferenças de procedimento percebidas como mais importantes são de destacar: (1) o momento em que se introduzem as perguntas sugestivas (e.g., Loftus, Miller, e Burns, 1978); (2) o período de tempo decorrido entre a apresentação do evento e o teste de memória (e.g., Melnyk e Bruck, 2004); e (3) a natureza e características do material a ser recordado (e.g., Luna e Migueles, 2009).

Loftus e colaboradores (1978), no âmbito da sua abordagem experimental ao fenómeno da sugestionabilidade, manipularam o intervalo de tempo entre a apresentação do estímulo a recordar e a introdução de sugestão. Estes autores verificaram que as sugestões eram tanto mais aceites quanto mais tempo decorria entre os dois momentos, e atribuíram estes resultados ao facto do intervalo de retenção levar a um maior grau de deterioração da memória para a informação original, diminuindo a capacidade de detecção de possíveis discrepâncias entre a recordação vívida de acontecimentos e a informação falsa presente nos momentos em que ocorre sugestão (Loftus et al., 1978). No entanto, esta tendência não é relatada de forma consistente na medida em que um outro conjunto de investigações mostrou um maior grau de sugestionabilidade quando a sugestão é introduzida pouco tempo depois do acontecimento ter sido observado. Parece assim que a proximidade temporal entre o episódio e a sugestão aumenta a dificuldade de monitorizar correctamente as fontes de informação (Lindsay, 1990). Estas divergências, fontes de preocupação entre a comunidade científica que estuda a sugestionabilidade, têm sido também analisadas a partir da relação entre as variações no intervalo de retenção e o tipo de informação a recordar: os resultados indicam que intervalos de retenção curtos promovem maior distorção mnésica para aspectos periféricos do acontecimento alvo; enquanto que um intervalo mais longo afecta sobretudo a recordação de aspectos centrais desse mesmo evento (e.g., Shapiro et al., 2005).

Um outro tipo de abordagem tem sido pautado pela discussão em torno da importância e do impacto dos factores sociais, por contraponto aos factores cognitivos, na explicação das variações de sugestionabilidade observadas em crianças. Esta abordagem que contrapõe os factores sociais aos cognitivos como suporte para os fenómenos da sugestionabilidade tem, de facto, assumido fundamentalmente duas vertentes distintas: a que argumenta a favor da supremacia dos factores contextuais na explicação dos fenómenos de distorção mnésica (Shapiro et al., 2005); e a que apresenta evidências que apontam para um importante papel mediador dos factores internos, como o são as competências cognitivas ou as características de personalidade das crianças (Cunha et al., 2007).

O investimento crescente nesta área de investigação tem evidenciado de forma cada vez mais clara a interligação destes dois tipos de factores, destacando a necessidade de perspectivar de forma ampla e abrangente ambos os contributos na explicação das diferenças individuais no grau de sugestionabilidade. Neste sentido, alguns estudos colocam ainda em evidência um processo de interacção entre as diferenças individuais e a idade, na medida em que diferentes factores individuais, como o domínio da linguagem, parecem mediar o grau de vulnerabilidade à sugestão evidenciado por crianças pertencentes a diferentes faixas etárias (Bruck e Melnyck, 2004).

Mantendo presente a necessidade de se adoptar uma visão do fenómeno da sugestão mnésica assente numa perspectiva global e de interacção entre várias variáveis importa perceber o papel dos factores externos e contextuais na produção de sugestão. Expomos de seguida alguns dos factores externos mais frequentemente estudados e que maior relevância parecem assumir na produção de sugestão. Esta selecção engloba apenas os estudos com metodologias associadas ao paradigma da desinformação (e.g., Loftus, 2003) e em que estão envolvidas crianças.

## **Estatuto, postura e tom emocional do entrevistador na introdução de sugestão**

Considera-se que estamos perante um efeito de viés do entrevistador quando este apresenta determinadas convicções e, em função destas, molda a entrevista à testemunha de forma a obter respostas que sejam consistentes com aquilo que acredita ser verdadeiro ou correcto. Por outras palavras, o viés do entrevistador leva a que todo o processo de interrogatório seja orientado por crenças, evitando os procedimentos que possam gerar informações inconsistentes (Bruck, Ceci, e Melnik, 1997; Ceci e Bruck, 1993).

As investigações que se têm dedicado ao estudo do efeito do viés do entrevistador no relato verbal de crianças têm enfatizado que aquele é responsável por uma diminuição significativa da qualidade das respostas das crianças, distorcendo-as no sentido do viés introduzido (Ceci e Bruck, 1999). De facto, parece haver influência não só do tipo de informações e dos conhecimentos prévios mas também das expectativas e das interpretações de cada entrevistador na formulação de questões e consequentemente no grau de sugestionabilidade das crianças (Goodman e Melinder, 2007). Saliente-se que o viés do entrevistador influencia não só a forma e o conteúdo das questões (e.g., perguntas sugestivas do tipo: "ficaste com medo, não ficaste?"), mas também

toda a organização da entrevista, introduzindo um conjunto de componentes e características no processo de interrogatório com um potencial sugestivo elevado (Goodman e Melinder, 2007).

A vulnerabilidade à sugestão evidenciada pelas crianças parece depender da sua percepção do grau de credibilidade e de autoridade do entrevistador. É sabido que as crianças, e principalmente as muito novas, têm uma tendência para confiar em figuras adultas ou com estatuto de autoridade, mostrando-se geralmente colaborantes e tentando corresponder às suas expectativas em situações de interação social (Ceci, Ross, e Toglia, 1987).

Alguns estudos têm mostrado que as crianças cedem mais facilmente à sugestão quando esta é introduzida por adultos do que quando o é por outras crianças. O elevado grau de confiança que os adultos suscitam nas crianças encontra-se bem reflectido na sua tendência para colaborar e darem respostas concretas, mesmo quando lhes são colocadas perguntas vagas ou com conteúdos bizarros. Contudo, este efeito parece diminuir se, previamente, as crianças forem avisadas de que o entrevistador pode tentar enganá-las, o que coloca em relevo o impacto do tipo das instruções e das expectativas que estas geram nas crianças (Roebbers e Schneider, 2005). Seria também de esperar que, se o entrevistador deixasse clara a possibilidade de a criança responder "não sei" se observasse menor aceitação de sugestão. Neste caso, os resultados não têm sido uniformes (Moston, 1987).

A influência da percepção das crianças acerca do conhecimento prévio do entrevistador sobre o episódio por elas relatado está bem patente num estudo desenvolvido por Hembrooke, Toglia e Ross (1991, citado por Bruck et al., 1997). Neste estudo os autores revelam que as crianças evidenciam maior sugestionabilidade quando acreditam que a pessoa que as está a entrevistar está familiarizada com o conteúdo das perguntas. Num outro estudo, realizado com crianças em idade pré-escolar, Tobey e Goodman (1992) obtiveram resultados que reforçam a importância do estatuto e do poder que o entrevistador transmite às crianças. Neste estudo todas as crianças participaram num jogo com uma das investigadoras, que lhes foi apresentada como sendo uma "baby-sitter", sendo entrevistadas acerca deste episódio onze dias mais tarde. A metade das crianças as perguntas foram colocadas por um polícia, que lhes disse previamente estar muito preocupado por algo de mau poder ter acontecido quando brincaram com a "baby-sitter", enquanto que a outra metade das crianças foi questionada por um entrevistador que conduziu o interrogatório num tom neutro. Os relatos das crianças pertencentes à primeira condição foram menos fidedignos e incluíram várias informa-

ções falsas decorrentes da sugestão introduzida pelo polícia. Um outro resultado interessante é o de que as crianças mostram maior vulnerabilidade à sugestão quando são entrevistadas por figuras de autoridade que lhes são estranhas, do que quando o são por familiares (Goodman, Sharma, Golden, e Thomas, 1991, citado por Ceci e Bruck, 1993). O confronto com entrevistadores distintos em diferentes entrevistas acerca de um mesmo evento parece gerar um elevado grau de distorção mnésica, tanto em crianças como em adultos (Bjorklund et al., 2000).

Numa outra linha de investigação, alguns autores elaboraram procedimentos que permitiram analisar o desempenho das crianças em condições de menor pressão social. Nestes estudos, a criança respondia a questões num computador ou segredava as suas respostas a um "urso de peluche". Ao contrário do que seria de esperar, este tipo de procedimentos, em que a criança não tem que enfrentar directamente as exigências situacionais da presença directa de uma figura de autoridade, não melhorou a qualidade dos relatos obtidos, nem promoveu uma maior resistência à aceitação das sugestões (Roebbers, Howie, e Beuscher, 2007).

Resumindo, apesar de as instruções dadas no momento em que as crianças respondem ao interrogatório feito por adultos poderem atenuar o impacto do estatuto do entrevistador nos seus testemunhos, parece seguro afirmar a influência decisiva do grau de confiança que as crianças geralmente manifestam relativamente a adultos. No entanto a sua percepção acerca da credibilidade, conhecimentos e autoridade do entrevistador, influencia também as suas respostas e testemunhos, na medida em que estas tendem a ir ao encontro das expectativas e do viés patentes no processo de questionamento.

Durante uma entrevista é inevitável o uso de linguagem não-verbal pelo entrevistador e, conseqüentemente, que as suas perguntas tenham patente entoações e conotações emocionais. O tom emocional das perguntas é rapidamente percebido pelas crianças que tendem a moldar-se e a agir de acordo com o que percebem ser esperado (Ceci e Bruck, 1999). Por outro lado, o uso de reforços, tais como "vais-te sentir melhor se disseres", "não tenhas medo de dizer" ou "és muito corajoso(a) se contares", quando introduzidos com frequência e acompanhados de um tom insistente, pode levar as crianças a confirmar e a produzir informações falsas (Goodman, Wilson, Hazan, e Reed, 1989, citado por Bruck et al., 1997). Apesar de haver um número elevado de estudos que apontam neste sentido, alguns resultados não são consensuais, podendo algumas divergências dever-se aos diferentes contextos das experiências e também ao próprio conteúdo das perguntas que vão

desde temáticas de abuso sexual a assuntos relativamente neutros (Ceci e Bruck, 1999).

Thompson e colaboradores (1997) realizaram um estudo com crianças de 5 e 6 anos de idade em que, após a exposição a alguns acontecimentos, os participantes eram questionados por entrevistadores que expressavam as suas perguntas num tom agressivo e acusatório, afirmativo mas não acusatório, ou neutro. Quando questionadas por um entrevistador neutro, as crianças forneceram mais informações correctas. No entanto, quando as sugestões do entrevistador não correspondiam à situação realmente observada e quando o entrevistador usava um tom mais agressivo, verificava-se que os relatos das crianças iam ao encontro das sugestões e crenças dos entrevistadores (Thompson et al., 1997). O impacto da tonalidade emocional do entrevistador e da entrevista no grau de aceitação da sugestão durante um questionário parecem, de facto, ser determinantes. Inúmeros estudos têm mostrado que, quando o entrevistador assume uma postura distante, pautada por comportamentos agressivos ou por atitudes confrontativas, gera uma pressão social mais forte e uma maior distância interpessoal com o entrevistado (Gudjonsson e Clark, 1986), inflacionando conseqüentemente, os seus níveis de sugestionabilidade interrogativa (Gudjonsson, 2004).

## Relação da sugestão com o tipo de perguntas

Se é verdade que as crianças, e principalmente as mais novas, não fornecem muita informação quando recorremos a perguntas do tipo aberto (e.g., Baker-Ward et al., 1993), isto não significa que se deva optar pelo uso de questões fechadas para recolhermos mais informação. De facto, a própria estrutura das perguntas (e.g., Roebbers et al., 2007) e a sua repetição (e.g., Bruck e Ceci, 2004) parecem aumentar, por si só, as distorções mnésicas nas respostas das crianças.

Peterson e Bell (1996) entrevistaram um grupo de crianças que tinham sido assistidas na urgência de um hospital. As perguntas acerca desse episódio verídico foram introduzidas em dois momentos distintos: uns dias depois da sua ida ao hospital e decorridos seis meses. Os questionários aplicados a estas crianças continham perguntas abertas ("conta-me o que aconteceu"), fechadas ("em que sítio te magoaste?") e do tipo "sim/não" ("magoaste-te no joelho?"). Os resultados revelam que, nos dois momentos de avaliação, as perguntas do tipo aberto são aquelas que geram maior número de informações correctas, aumentando o número de respostas incorrectas quando se colocam os outros dois tipos de perguntas. Outros autores

têm também alertado para as perguntas do tipo sim/não deverem ser evitadas com crianças muito novas pela aquiescência que normalmente produzem.

Este efeito de distorção mnésica torna-se ainda mais saliente quando estas perguntas sugerem informações falsas (Ceci e Bruck, 1993; Ceci et al., 1987; Loftus, 2003). Na literatura que contempla o fenómeno das distorções mnésicas através da sugestão as perguntas que contêm informações falsas e que sugerem uma determinada resposta são habitualmente designadas por perguntas sugestivas (Gudjonsson, 1984). Estas perguntas, dependendo da sua estrutura e conteúdos, podem ser de vários tipos: (1) perguntas capciosas que contêm premissas, expectativas, descrições ou informações falsas, e influenciam ou sugerem as respostas pretendidas (e.g., “O suspeito com um ar ameaçador insultou o polícia?”); (2) perguntas afirmativas, que orientam para uma resposta afirmativa ou de aceitação (e.g., “Ele sentou-te no colo, não sentou?”); e (3) perguntas com duas alternativas falsas, que propõem duas alternativas de resposta, sendo que nenhuma delas é verdadeira (e.g., “O carro era branco ou preto?”, sendo o carro cinzento).

O uso de perguntas sugestivas com alternativas falsas deve ser particularmente evitado, pois as crianças muito novas tendem a escolher uma das opções, mesmo quando não sabem a resposta, uma vez que têm dificuldade em responder “não sei”, e também pela sua tendência, que já referimos, para confiar e para colaborar com figuras adultas (Ceci e Bruck, 1993, 1999). Gudjonsson e Clark (1986) alertam para o facto de as perguntas do tipo alternativas falsas serem aquelas que geram maior mudança de resposta após o *feedback* negativo – situação em que é dito ao participante que terá dado muitas respostas erradas pelo que se irá repetir todo o questionário.

A introdução de perguntas sugestivas e a sua repetição em vários momentos não é invulgar nos processos de interrogatório forense, na medida em que, estando presente o viés do entrevistador este tenderá a repetir as sugestões e as perguntas em que não obteve respostas confirmatórias das suas convicções, expectativas ou crenças prévias. Vários autores têm defendido que a repetição de perguntas sugestivas gera maior sugestionabilidade principalmente entre as crianças mais novas, uma vez que estas intuem que se o entrevistador está a repetir as questões é porque não deram a resposta certa (Moston, 1987). Um outro estudo que ilustra bem o efeito da repetição de perguntas sugestivas e da repetição de entrevistas nas respostas das crianças foi desenvolvido em 1991, por Poole e White. Os autores seleccionaram uma amostra de crianças de 4, 6 e 8 anos e também adultos. Todos assistiam a um evento sendo metade da amostra questionada imediatamente após a sua observação e uma se-



mana depois, enquanto que a outra metade apenas era submetida ao questionário uma única vez (uma semana depois). Em cada sessão todas as perguntas eram repetidas três vezes. Os resultados mostraram que a repetição de perguntas do tipo aberto não produziu alterações significativas nas respostas dos participantes, por contraste com a repetição das perguntas do tipo "sim/não", que gera mudanças significativas nos relatos das crianças mais novas. As crianças que foram sujeitas a duas sessões de avaliação também evidenciaram maior número de respostas erradas por efeito da sugestão interrogativa (Poole e White, 1991).

Este último dado encaminha-nos para a constatação de que, para além da repetição de perguntas numa mesma entrevista, há também que enquadrar nesta análise o impacto da repetição de entrevistas, facto comum nos processos de avaliação forense em que as crianças são avaliadas ou questionadas repetidamente por diversas figuras (e.g., pais, advogados, terapeutas, polícia). Se, por um lado, a repetição de entrevistas permite à criança, não só reforçar a sua memória para o evento original (prevenindo que a memória se vá desvanecendo com o passar do tempo), mas também cria a oportunidade de fornecer detalhes importantes não evocados nos primeiros momentos de interrogatório, por outro, podem ir adicionando nos seus relatos informações ou detalhes distorcidos, sobretudo se as entrevistas são repetidas e realizadas em condições sugestivas (Poole e White, 1991; White et al., 1997).

Parece, portanto, que o tipo de perguntas utilizadas e a estrutura das entrevistas influenciam de forma significativa as respostas obtidas. Devem ser evitadas as perguntas do tipo "sim/não" e as sugestivas que propõem duas alternativas falsas de resposta, uma vez que vários estudos sustentam o seu forte poder de distorção das respostas subsequentes. Por fim, pese embora algum efeito benéfico na obtenção de maiores quantidades de informação dos procedimentos de repetição de perguntas e de entrevistas, há que ter em atenção o facto de estas estratégias potenciarem também a introdução gradual de informações falsas nos testemunhos.

## Conclusões

Como vimos, a introdução de sugestão pode ocorrer de variadas maneiras. São múltiplas as técnicas e diversos os procedimentos sugestivos que podem ser utilizados inadvertidamente. São exemplos, a utilização de perguntas do tipo fechado e de perguntas sugestivas, a repetição de perguntas e de entrevistas e as variações no tom emocional patente ao interrogatório (Rosenthal,

2002). O próprio estatuto de autoridade e de credibilidade geralmente percebido pelas crianças em relação a figuras adultas leva, por si só, a que estas tentem ir ao encontro das expectativas dos entrevistadores.

Uma das conclusões essenciais e com forte evidência científica é que, de facto, as entrevistas sugestivas aumentam o grau de sugestionabilidade das crianças (Cunha, 2010). Não menos importante será o facto de que, não só se verificam relatos distorcidos e erros de memória, como estas distorções e erros se referem tanto a eventos neutros e a detalhes periféricos, como também a episódios significativos e a informações centrais, muitas vezes envolvendo o próprio corpo (Bruck e Ceci, 2004; Peterson e Bell, 1996; Tobey e Goodman, 1992). Estes dados têm importantes implicações na avaliação de testemunhos de crianças vítimas de maus-tratos físicos e abuso sexual.

Uma outra constatação importante é o facto de se obter maior impacto na distorção dos relatos quando estão simultaneamente presentes a tendência confirmatória do viés do entrevistador e de várias técnicas sugestivas (Bruck e Ceci, 2004). Uma criança entrevistada por alguém que tenta confirmar as suas crenças prévias, que é alvo de avaliações repetidas, após longos períodos de tempo decorrido desde a observação de um evento, e que é alvo de muitas técnicas sugestivas em simultâneo, cederá mais facilmente à sugestão.

Concluindo, se queremos reduzir a sugestão dos testemunhos das crianças, devemos evitar questioná-las repetidas vezes, fazê-lo com a maior proximidade temporal em relação ao momento em que presenciou ou viveu o episódio que vai relatar, revelar preocupação com a emocionalidade do discurso ao obter o depoimento das crianças, e utilizar preferencialmente perguntas do tipo aberto, que não devem conter qualquer sugestão ou expectativa de resposta. É de facto essencial, que os entrevistadores possuam as competências e os conhecimentos necessários, que permitam maximizar a veracidade e a qualidade das respostas obtidas, reduzindo a contaminação dos relatos das crianças. A reforçar esta análise está a constatação de que as crianças, mesmo as muito novas, são capazes de fornecer relatos correctos acerca de um determinado evento ou situação. De facto, mesmo as crianças em idade pré-escolar conseguem evocar muitas informações de forma bastante exacta, quando não estão sujeitas a procedimentos sugestivos (Bruck e Ceci, 1999; Ceci e Bruck, 1993). Salienta-se a necessidade de, aquando da avaliação de crianças, evitar técnicas e entrevistas com elevado potencial sugestivo, sendo preferível obter um número inferior de informações, mas que sejam correctas e fidedignas. Até porque, várias investigações têm verificado ser muito difícil distinguir os relatos verdadeiros daqueles que são fruto de distorção mnésica pela sugestão.

Apesar de termos destacado o impacto de alguns aspectos externos e contextuais nas variações de vulnerabilidade à sugestão das crianças, sublinhe-se uma vez mais a ideia de que o fenómeno da sugestionabilidade, dada a sua complexidade, deve ser sempre encarado como estando dependente de uma ampla rede de factores, tanto externos como internos (Cunha, Albuquerque, e Freire, 2007) que têm de ser considerados numa perspectiva de interacção e de influência mútua.

## Referências

- Baker-Ward, L., Gordon, B. N., Ornstein, P. A., Larus, D. M., e Clubb, P. A. (1993). Young children's long-term retention of a pediatric examination. *Child Development*, 64, 1519-1533.
- Bjorklund, D. F., Cassel, W. S., Bjorklund, B. R., Brown, R. D., Park, C. L., Ernst, K., e Owen, F. A. (2000). Social demand characteristics in children's and adults' eyewitness memory and suggestibility: The effect of different interviewers on free recall and recognition. *Applied Cognitive Psychology*, 14, 421-433.
- Bruck, M., e Ceci, S. J. (1999). The suggestibility of children's memory. *Annual Review of Psychology*, 50, 419-439.
- Bruck, M., e Ceci, S. J. (2004). Forensic developmental psychology: Unveiling four common misconceptions. *American Psychological Society*, 13, 229-232.
- Bruck, M., Ceci, S. J., e Melnyk, L. (1997). External and internal sources of variation in the creation of false reports in children. *Learning and Individual Differences*, 9, 289-316.
- Bruck, M., e Melnyk, L. (2004). Individual differences in children's suggestibility: A review and synthesis. *Applied Cognitive Psychology*, 18, 947-996.
- Ceci, S. J., e Bruck, M. (1993). Suggestibility of the child witness: A historical review and synthesis. *Psychological Bulletin*, 113, 403-439.
- Ceci, S. J., e Bruck, M. (1999). The suggestibility of children's memory. *Annual Review of Psychology*, 50, 419-439.
- Ceci, S. J., Ross, D. F., e Toglia, M. P. (1987). Suggestibility of children's memory: Psycholegal implications. *Journal of Experimental Psychology: General*, 116, 38-49.
- Cunha, A. (2010). *A sugestionabilidade interrogativa em crianças: O papel da idade e das competências cognitivas* (Dissertação de doutoramento não publicada). Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Cunha, A., Albuquerque, P. B., e Freire, T. (2007). Sugestionabilidade em crianças: Definição de conceitos e análise de variáveis cognitivas. *Psychologica*, 46, 125-141.
- Fernández, A., e Diez, E. (2001). Memoria y distorsión. In A. S. Cabaco e M. S. Beato (Cords.). *Psicología de la memoria: Ámbitos aplicados* (pp. 159-170). Madrid: Alianza Editorial.
- Goodman, G. S., e Melinder, A. (2007). Child witness research and forensic interviews of young children: A review. *Legal and Criminological Psychology*, 12, 1-19.

- Gudjonsson, G. H. (1984). A new scale of interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, 5, 303-314.
- Gudjonsson, G. H., e Clark, N. K. (1986). Suggestibility in police interrogation: a social psychological model. *Social Behaviour*, 1, 83-104.
- Lindsay, D. S. (1990). Misleading suggestions can impair eyewitnesses' ability to remember event details. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 16, 1077-1083.
- Loftus, E. F. (2003). Make-believe memories. *American Psychologist*, 58, 867-874.
- Loftus, E. F., e Bernstein, D. M. (2005). Rich false memories: the royal road to success. In A.F. Healy (Ed.), *Experimental Cognitive Psychology and its applications* (pp. 101-113). Washington, DC: American Psychological Association.
- Loftus, E. F., Miller, D. G., e Burns, H. J. (1978). Semantic integration of verbal information into visual memory. *Journal of Experimental Psychology: Human Learning and Memory*, 4, 19-31.
- Luna, K., e Migueles, M. (2009). Acceptance and confidence of central and peripheral misinformation. *The Spanish Journal of Psychology*, 12, 405-413.
- Melnyk, L., e Bruck, M. (2004). Timing moderates the effects of repeated suggestive interviewing on children's eyewitness memory. *Applied Cognitive Psychology*, 18, 613-631.
- Moston, S. (1987). The suggestibility of children in interview studies. *First Language*, 7, 67-78.
- Peterson, C., e Bell, M. (1996). Children's memory for traumatic injury. *Child Development*, 67, 3045-3070.
- Pinto, A. C. (2002). Recordações verídicas e falsas: Avaliação de alguns factores. *Psicologia, Educação e Cultura*, VI, 397-415.
- Poole, D. A., e White, L. T. (1991). Effects of question repetition on the eyewitness testimony of children and adults. *Developmental Psychology*, 27, 975-986.
- Quas, J. A., Qin, J., Schaaf, J., e Goodman, G. (1997). Individual differences in children's and adults' suggestibility and false event memory. *Learning and Individual Differences*, 9, 350-390.
- Roebbers, C. M., Howie, P., e Beuscher, E. (2007). Can private reports enhance children's event recall, lower their suggestibility and foster their metacognitive monitoring compared to face-to-face interviews? *Computers in Human Behavior*, 23, 749-769.
- Roebbers, C. M., e Schneider, W. (2005). Individual differences in young children's suggestibility: Relations to event memory, language abilities, working memory, and executive functioning. *Cognitive Development*, 20, 427-447.
- Rosenthal, R. (2002). Suggestibility, reliability, and the legal process. *Developmental Review*, 22, 334-369.
- Shapiro, L. R., Blackford, C., e Chen, D-F. (2005). Eyewitness memory for a simulated misdemeanor crime: The role of age and temperament in suggestibility. *Applied Cognitive Psychology*, 19, 267-289.
- Stern, W. (1910). Abstracts of lectures on the psychology of testimony and on the study of individuality. *American Journal of Psychology*, 21, 273-282.
- Thompson, W.C., Clarke-Stewart, K.A., e Lepore, S. (1997). What did the janitor do? Suggestive interviewing and the accuracy of children's accounts. *Law and Human Behaviour*, 21, 405-426.
- Tobey, A., e Goodman, G. S. (1992). Children's eyewitness memory: Effects of participation and forensic context. *Child Abuse e Neglect*, 16, 779-796.
- White, T. L., Leichtman, M. D., e Ceci, S. J. (1997). The good, the bad, and the ugly: Accuracy, inaccuracy, and elaboration in preschoolers' reports about a past event. *Applied Cognitive Psychology*, 11, 37-54.

## **MEMORY DISTORTION IN CHILDREN: THE ROLE OF INTERROGATIVE SUGGESTIBILITY**

**Abstract:** Suggestibility is defined as the degree to which social and psychological factors influence the way we code, retain and retrieve specific memories. With the increasing necessity to include children testimony in prosecutions' processes, there is the possibility that children statements may be subject to suggestion. There are some known internal factors associated with suggestibility (e.g., language skills, intellectual development, memory capacity, etc.). In this paper we will discuss the external factors related to the interview (e.g., types of questions) and the interviewer (e.g. emotional tone of the questions).

**KEY-WORDS:** *Suggestibility, Children, Emotion, Interviewer, External factors.*